



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 156/2021

DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIA – APOIO AO ÓRGÃO EXECUTIVO

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO -----

Considerando o disposto no artigo 57º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do artigo 56º, n.º 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Despacho de Designação de Secretária - Apoio ao Órgão Executivo**, que a seguir se transcreve: -----

“DESPACHO

Designação de Secretária – Apoio ao Órgão Executivo

Considerando que de cada reunião do órgão executivo terá de ser lavrada ata, que conterá um resumo do que de essencial nela se tiver passado, e que, sempre que possível, deverá ser executada por trabalhador da autarquia designado para o efeito, conforme previsto no artigo 57º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico),

DETERMINO:

1. A designação da Técnica Superior **Dora Cristina Pinto Carvalho** para o desempenho das funções de secretária das reuniões do órgão executivo.
2. Que, nas suas faltas e impedimentos, a secretária das reuniões seja substituída pela Assistente Técnica, **Patrícia Alexandra da Silva Tomé**.

Este despacho produz efeitos nesta data.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Publique-se o presente despacho em **Edital** afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da decisão, bem como no sítio da internet do município em conformidade com o disposto no artigo 56º, nºs 1 e 2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUIMENTO:

- Dê-se conhecimento do presente despacho à Senhora Chefe de Divisão de Administração Organizacional e às trabalhadoras visadas.
- Cópia à DGRH para junção do presente despacho aos respetivos processos individuais.

Paços do Município de Montijo, 19 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA
Nuno Ribeiro Canta"

Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.----

E eu, *Naura Betanc Aluu*, Técnica Superior afeta à Divisão de Administração Organizacional, o subscrevi.-----

Paços do Município de Montijo, 20 de outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Nuno Ribeiro Canta
Nuno Ribeiro Canta